

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. As **19:00 horas** (dezenove horas) do dia **11 de junho de 2025** (dois mil e vinte cinco), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: **1ª Secretaria Kivia Karoline Gomes Tavares** e **2º Secretário**, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos**, **Kivia Karoline Gomes Tavares**, **Jocitan Ribeiro de Sales**, **Richard Italo Melo da Silva**, **Antônio Olegário Leonez Filho**, **José Ivanaldo Pinheiro**, **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, **Arlani Airis Silva de Lima** e **Francisco Antônio Nunes de Melo**. O Senhor Presidente iniciou saudando a todos e solicitou para que a **1ª Secretaria** fizesse a leitura de um versículo bíblico, que diz "Todavia, como está escrito: Olho nenhum viu, ouvido nenhum ouviu, mente nenhuma imaginou o que Deus preparou para aqueles que o amam" (1 Coríntios 2:9). Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão". Em ato continuo, o Edil convocou mais uma vez a **2ª Secretaria**, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos Edis. Posteriormente, o Edil abriu o expediente.

EXPEDIENTE: Requerimento nº 180/2025, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Sec. de Obras, o asfaltamento da Rua Elza Santos localizada no Alto Alegre próximo a Secretaria de Saúde; Requerimento nº 181/2025, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Sec. de Obras, o fechamento, em caráter de URGÊNCIA, do acesso de pedestres localizado na Avenida Ângelo Varela, que dá acesso à Rua Bom Jesus e interliga a RN 118; Requerimento nº 182/2025, de autoria do Senhor Vereador **Richard Italo Melo da Silva**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo com cópia para o secretário de obras e infraestrutura a presente Solicitação: a realização urgente de reformas e reparos nas escolas e creches de todo o município, com prioridade para as unidades localizadas nos distritos, especialmente aquelas que apresentam maiores sinais de desgaste e precisam de intervenções estruturais imediatas; Requerimento nº 183/2025, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÃO Nº: 071

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

juntamente a Sec. de Obras, Transporte e Infraestrutura, a inclusão do Conjunto Habitacional Ver. Néo Baracho no trajeto dos veículos estudantis municipais, destinados ao transporte de estudantes do ensino superior e do IFRN; **Requerimento nº 184/2025**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar Dos Santos**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado a Prefeita Municipal juntamente a Sec. de Obras, Transporte e Infraestrutura, que seja providenciada a aquisição ou disponibilização de um veículo adequado e exclusivo para realizar o transporte de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), junto aos seus responsáveis, que necessitam se deslocar diariamente à cidade de Pendências/RN para realização de tratamentos especializados, de segunda a sexta-feira; **Requerimento nº 185/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a instalação das placas de identificação nas ruas do Conjunto Habitacional Ver. Néo Baracho; **Requerimento nº 186/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Sec. de Obras e Infraestrutura, as seguintes providências: 1. A recuperação das telas de proteção da quadra de esportes localizada no Bairro São Francisco e a instalação de um parquinho infantil na praça situada ao lado da referida quadra; **Projeto de Lei nº 014/2025 (Retornou das comissões)**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Dispõe sobre a proibição da nomeação ou contratação de pessoas condenadas por crimes sexuais e de violência contra crianças e adolescentes, no âmbito da administração pública municipal de Alto do Rodrigues/RN; **Projeto de Lei nº 018/2025**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado através de processo seletivo, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências. Terminada a leitura das proposições, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos alunos da CEDUCAT, que vieram juntamente com o **Prof. Geovane** e em seguida, facultou a palavra aos vereadores que desejasse fazer uso. Diante disso, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva** que de início cumprimentou o Presidente da Casa, os demais membros da mesa diretora, a Sra. Vereadora **Kivia Karoline** e todos os presentes. Na sequência, tratou do Requerimento nº 180/2025, de sua autoria, destinado ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando o asfaltamento da Rua Elza Santos, localizada no Bairro Alto Alegre, situada próximo à Secretaria de Saúde. Em seguida, destacou o Requerimento nº 181/2025, apresentado em caráter de urgência, também endereçado ao Poder Executivo, com encaminhamento à Secretaria de Obras, solicitando o fechamento emergencial do acesso de pedestres localizado na Avenida Ângelo Varela, que dá acesso à Rua Bom Jesus e interliga a BR-118. Relatou que, no último final de semana, houve um acidente naquele local. Embora ainda não disponha de informações detalhadas sobre o estado de saúde da pessoa envolvida, recebeu relatos de que o

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÃO Nº: 071

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

caso é grave. Diante disso, reforçou o pedido urgente de fechamento da passagem, enfatizando que muitas pessoas transitam com motocicletas pelo local, o que representa um risco constante à segurança dos pedestres. Por fim, abordou o Requerimento nº 182/2025, no qual solicita ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Obras e Infraestrutura, a realização urgente de reformas e reparos nas escolas e creches do município, com prioridade para as unidades situadas nos distritos, especialmente aquelas que apresentam maiores sinais de desgaste e que necessitam de intervenções estruturais imediatas. Em sua justificativa, o vereador relatou que, durante visitas realizadas a diversas unidades escolares do município e de seus distritos, constatou condições físicas precárias, com problemas estruturais que comprometem a segurança e a qualidade do ambiente escolar. Destacou que as escolas situadas nos distritos, em especial, sofrem há anos com a falta de manutenção, o que pode prejudicar o desenvolvimento pedagógico e afetar o bem-estar de alunos, professores e demais funcionários. Ressaltou que investir na infraestrutura escolar é valorizar a educação como um direito fundamental e representa um investimento no futuro da população. Solicitou, portanto, que seja feito, com urgência, um levantamento técnico das necessidades de cada unidade e que as intervenções estruturais ocorram o quanto antes. Ao finalizar, o parlamentar informou que visitou três escolas e pretende continuar realizando visitas em mais escolas, ampliando o levantamento das condições estruturais em toda a rede. Ressaltou que há escolas em situação extremamente precária, sem condições mínimas para o funcionamento adequado, e reiterou o apelo ao Poder Executivo para que tome providências imediatas. Encerrou sua fala agradecendo a todos e desejando uma boa noite. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, que iniciou sua fala renovando a honra de estar presente nesta Casa Legislativa, como sempre faz, com muita alegria e responsabilidade. Cumprimentou o Senhor Presidente, a vereadora **Kivia Karoline** — por meio de quem estendeu os cumprimentos aos demais colegas vereadores —, além da assistência geral da Casa, o setor jurídico, os agentes da comunidade de Alto do Rodrigues e o público presente no auditório. O vereador também fez questão de saudar o senhor **Geovane**, que compareceu à sessão acompanhado por uma comitiva da CEDUCAT, bem como os ex-vereadores **Taildo Bairros** e **Mê**, registrando seus agradecimentos pela presença de todos que prestigiam os trabalhos daquela noite. Na sequência, informou que seria breve em sua fala, destacando a apresentação de requerimento de sua autoria, endereçado ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Transporte, solicitando a recuperação das telas de proteção da quadra de esportes do Bairro São Francisco. A demanda, segundo o parlamentar, foi encaminhada por uma moradora da localidade, que relatou o risco constante de acidentes ocasionados por bolas que saem da quadra durante as partidas, podendo atingir pedestres, idosos e crianças. O vereador apontou os pontos críticos ao redor da quadra, localizados na Rua José Jorge das Neves, Rua Professora Maria do Socorro das Neves e na via lateral onde se encontra uma praça pública. No mesmo requerimento, o vereador solicitou a instalação de um parquinho infantil, com o objetivo de proporcionar às crianças da

3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

comunidade um espaço apropriado e seguro para o lazer, minimizando os riscos de acidentes provocados pela proximidade com vias de tráfego. Encerrando sua fala, o vereador agradeceu a todos e desejou que Deus abençoe o povo de Alto do Rodrigues. Retomando os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que desejasse fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos demais, o próprio Presidente fez uso da palavra para tecer uma observação em relação à fala do vereador Richard, sobre o fechamento do acesso próximo à Avenida Ângelo Varela, que liga à Rua Bom Jesus. O Presidente esclareceu que aquele trecho não se trata de um retorno propriamente dito, mas sim de um acesso planejado para uso exclusivo das funerárias, destinado a facilitar o trajeto até o cemitério local. Informou ainda que, no local, havia um portão pequeno, cuja chave ficava sob responsabilidade das funerárias, entretanto havia recorrentes problemas com extravios da chave, o que gerava transtornos operacionais. Diante disso, o Presidente destacou que uma possível solução para o problema seria a desapropriação do ponto comercial existente no local, uma vez que a estrutura compromete a visibilidade tanto de quem trafega pela pista quanto de pedestres que atravessam de um lado para o outro. Ressaltou que a falta de visibilidade naquele trecho representa um risco real de acidentes, reforçando a necessidade de providências por parte do Poder Executivo para garantir a segurança da população. Na oportunidade, o Presidente também chamou a atenção para a imprudência de motociclistas que insistem em transitar por locais inadequados, utilizando acessos indevidos como atalho para evitar fazer o retorno apropriado mais à frente. Mencionou ainda a ocorrência de estacionamentos irregulares, destacando o número significativo de veículos que foram estacionados de forma inadequada em canteiros centrais durante o evento "Alto Folia", o que comprometeu a organização do tráfego e a segurança viária. Reforçou a necessidade de ações de conscientização e fiscalização por parte dos órgãos competentes para coibir esse tipo de conduta. Perante a fala do Sr. Presidente, o Sr. Vereador **Richard Ítalo** fez uso da palavra para destacar uma situação recorrente e preocupante: a de veículos que são estacionados em frente às rampas de acesso para pedestres, localizadas nas extremidades da passarela. Segundo o vereador, tal prática impede a passagem de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, prejudicando diretamente o direito de ir e vir e a acessibilidade urbana. O parlamentar reforçou a importância da fiscalização e da conscientização dos condutores, a fim de garantir a mobilidade inclusiva e respeitosa a todos os cidadãos. Aproveitando o ensejo, o Sr. Presidente informou que retirará de pauta o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a proibição da nomeação ou contratação de pessoas condenadas por crimes sexuais e de violência contra crianças e adolescentes, no âmbito da Administração Pública Municipal de Alto do Rodrigues". Justificou a decisão relatando que foi procurado por algumas mulheres da cidade, as quais sugeriram a inclusão de dispositivos que também abrangam condenações relacionadas à Lei Maria da Penha, ampliando o alcance da proteção social proposta pela norma. Na oportunidade, o Presidente comunicou ainda que, na presente data, protocolou um requerimento solicitando a disponibilização de transporte para a locomoção de crianças com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÃO Nº: 071

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Transtorno do Espectro Autista (TEA) até a cidade de Pendências, visando proporcionar às crianças melhor acompanhamento especializado e acesso facilitado aos serviços de saúde e apoio adequados à sua condição. Nada mais a tratar o Senhor Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: Os Requerimentos de nº 180/2025, 181/2025, 182/2025, 183/2025, 184/2025, 185/2025, e 186/2025, os quais foram aprovados em 1ª e única votação pelos 08(oito) vereadores; O Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Executivo, com seus pareceres o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos 06(seis) vereadores (Francisco Esdres, Arlani Airis, Francisco Antônio, Jocitan Ribeiro, Richard Italo e José Ivanaldo) e 2(dois) votos contra dos vereadores (Antônio Olegário e Kivia Karoline). Encerrada a votação o Edil prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nas explicações finais, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador Antônio Olégario Leonez Filho. Com a palavra, o edil saudou a todos, ao Sr. Presidente, aos demais vereadores, à vereadora Kivia Karoline. Em sua fala, declarou que votou contra o projeto em discussão. O vereador explicou que, em sua opinião, o processo seletivo atual deveria ser prorrogado até o mês de dezembro. Segundo ele, ao final desse prazo, poderia ser realizado um novo processo seletivo ou, preferencialmente, um concurso público. Argumentou que a substituição repentina de professores no meio do ano letivo poderia prejudicar diretamente o aprendizado dos alunos. Ainda durante sua fala, o vereador afirmou que existem formas viáveis de manter os professores atuais, mas que, segundo ele, a gestão opta por não adotá-las. Criticou a ausência da prefeita na reunião realizada anteriormente, destacando que o Sr. Presidente deveria tê-la convidado para participar do encontro. Ressaltou que os secretários não tomam decisões sozinhos, pois, conforme suas palavras, "quem manda é a prefeita". Por fim, declarou que não repetirá o erro que cometeu anteriormente em relação a esse tipo de votação, reforçando sua posição contrária ao projeto. Diante disso, o Sr. Presidente informou que comprehende as considerações feitas pelo Sr. Vereador Antônio Olégario. No entanto, esclareceu que, na sessão anterior, foi apresentada, discutida e aprovada uma indicação de projeto de lei solicitando a prorrogação do processo seletivo até o mês de dezembro. O Presidente explicou que a referida proposta foi devidamente encaminhada ao Poder Executivo, mas acabou sendo recusada. Diante da negativa, ressaltou que a única alternativa possível foi a aprovação do projeto discutido na sessão atual. Em seguida, a palavra foi facultada à Sra. Vereadora Kivia Karoline Gomes Tavares. A vereadora saudou a todos os presentes e, ao se pronunciar, comentou sobre a reunião ocorrida no dia anterior, da qual participou juntamente com os Srs. Vereadores, a secretaria municipal de Educação, Sra. Socorro, os advogados do Poder Legislativo e Executivo, como demais autoridades competentes. Relatou que, durante o encontro, foi sugerida a prorrogação do processo seletivo até o final do ano. Apesar dos esforços e das conversas entre os vereadores, a proposta não teve êxito. Por fim, declarou seu voto contrário ao projeto, justificando que não apoia as "chicotadas" e a perseguição que, segundo ela, vêm

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81**

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

sendo praticadas pela secretaria de Educação contra os professores. Posteriormente, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Com a palavra, o edil cumprimentou os colegas vereadores, o Sr. Presidente, o público que acompanhava a sessão pelas redes sociais, e também fez referência especial aos ex-vereadores **Taildo Barros** e **Mê**. Em seguida, comentou sobre a reunião realizada no dia anterior, referente ao processo seletivo, mencionando que o encontro durou mais de uma hora discutindo a temática. Segundo o vereador, aquele teria sido o momento apropriado para que os presentes manifestassem suas concordâncias ou discordâncias, caso contrário, a reunião teria sido em vão. O parlamentar declarou compreender o ponto de vista dos vereadores **Antônio Olegário** e **Kívia Karoline**, mas afirmou não se sentir na situação de estar recebendo "chicotadas". Justificou seu voto favorável ao projeto, explicando que conversou com professores e que ficou estabelecido que aquele que optar por exercer 40 horas poderá fazê-lo, assim como quem preferir atuar com 20 horas também terá essa opção. Ressaltou que, em sua opinião, o melhor caminho seria a prorrogação do processo seletivo, porém, houve um impasse entre os posicionamentos jurídicos dos advogados do Poder Executivo e do Poder Legislativo. O assessor jurídico da Câmara apresentou uma alternativa, mas sem firmeza suficiente. Diante dessa indefinição, o vereador concluiu que continuará apoiando o projeto da forma como está atualmente. Com a palavra, o Sr. Presidente fez uma breve correção sobre a fala do Sr. Vereador **Francisco Antônio**, esclarecendo que houve um equívoco na interpretação do termo "chicotadas" mencionado anteriormente pela vereadora **Kívia Karoline**. Segundo ele, a vereadora se referia às dificuldades enfrentadas pelos professores, e não aos vereadores, como foi interpretado pelo edil. Diante disso, a Sra. Vereadora **Kívia Karoline** confirmou as palavras do Sr. Presidente, ressaltando que, durante a reunião ocorrida no dia anterior, o advogado presente afirmou que havia, sim, uma forma de prorrogar o processo seletivo até o final do ano. No entanto, destacou que houve discordância por parte dos representantes da Prefeitura em relação à proposta apresentada pelos vereadores. Logo após, o Sr. Vereador **Francisco Antônio** voltou a fazer uso da palavra e reforçou o que havia dito anteriormente: que, em sua avaliação, o advogado do Poder Legislativo não foi taxativo o suficiente para enfrentar a posição do advogado do Poder Executivo. Explicou que, embora o advogado legislativo tenha afirmado que a prorrogação do processo seletivo era possível, ao ser confrontado com a justificativa do advogado do Executivo — de que, futuramente, o Ministério Público poderia responsabilizar a prefeita —, ele não foi firme em assegurar que isso não aconteceria. Segundo o vereador, o advogado legislativo apenas mencionou que, se houvesse alguma consequência, isso só ocorreria daqui a cinco anos, período no qual a prefeita já não estaria mais à frente da administração. Diante disso, o Sr. Vereador **Francisco Antônio** afirmou não considerar justa a ideia de a prefeita, os vereadores e demais envolvidos correrem tal risco. Ressaltou que, por esse motivo, optou por votar a favor do projeto, com o intuito de evitar futuras polêmicas. Finalizou esclarecendo que não tem qualquer problema pessoal com o vereador **Antônio Olegário** nem com a vereadora **Kívia Karoline**,

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81**

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

enfatizando que, futuramente, poderão inclusive discordar dele em outros projetos. Em ato contínuo, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que iniciou cumprimentando todos os presentes, os colegas vereadores, a vereadora **Kívia Karoline** e os demais que acompanhavam a sessão. Em sua fala, o vereador explicou que, em sua opinião, o processo seletivo não poderia ser prorrogado. Justificou que o projeto original previa um ano de validade, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses. Ressaltou que o projeto foi aprovado pela Câmara em 2023, com sua prorrogação já realizada no ano anterior, atingindo assim o limite permitido. O vereador destacou que, caso a prorrogação fosse feita novamente, isso poderia gerar problemas futuros, especialmente se houver mudanças políticas, o que poderia comprometer a prefeita. Mencionou que respeita o advogado legislativo, mas criticou a postura de apenas afirmar que possíveis consequências ocorreriam daqui a cinco anos, sem uma defesa mais firme da viabilidade legal da prorrogação. Quanto à jornada de 20 ou 40 horas dos professores, afirmou estar de acordo com a flexibilização. Contudo, reforçou seu posicionamento favorável à aprovação do projeto em pauta, considerando que respeita o limite da prorrogação legal já exercida. Finalizou enfatizando que não tem nada contra os colegas vereadores **Kívia Karoline** e **Antônio Olegário** e desejou boa noite a todos. Diante das palavras direcionadas ao advogado legislativo, o Sr. Presidente fez uso da palavra para defendê-lo. Iniciou afirmando que o advogado da Casa foi, sim, taxativo em sua posição. Explicou que o parecer do advogado foi claro ao afirmar que, com base na Lei nº 751, não seria possível a prorrogação do processo seletivo, pois os dois anos permitidos pela legislação já haviam se esgotado. Contudo, destacou que, por meio de uma nova lei enviada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, aprovada pelos vereadores, a prorrogação seria juridicamente viável. O presidente ressaltou o profissionalismo e a competência do **Dr. Aldo**, advogado do Poder Legislativo, mencionando que ele presta assessoria a 16 câmaras e 9 prefeituras, além de ser professor universitário e autor de cinco livros jurídicos. Enfatizou que, embora **Dr. Aldo** não seja superior a todos os outros advogados, possui grande conhecimento técnico e respaldo para emitir o parecer apresentado. Finalizou observando que, em embates jurídicos entre dois profissionais do direito, é comum que cada um defenda uma tese distinta, sendo difícil chegar a um consenso imediato sobre quem está certo. Por isso, optou por não intervir diretamente na discussão naquele momento. Ainda em sua fala, o Sr. Presidente destacou que cometeu um erro ao não ter convidado a prefeita para participar da reunião realizada com os vereadores. Reconheceu que sua presença teria sido importante para tratar diretamente das questões levantadas, principalmente sobre a possibilidade de prorrogação do processo seletivo. Acrescentou que, embora o secretariado tenha participado, quem realmente detém o poder de decisão é a chefe do Executivo, e, por isso, lamentou não tê-la incluído no encontro. Na sequência, o Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales** solicitou a palavra para manifestar-se. Iniciou sua fala dirigindo-se ao Sr. Presidente, afirmando que desejava apenas corroborar com o que Vossa Excelência havia mencionado anteriormente a respeito do ilustre advogado **Dr. Aldo**. Destacou que o referido

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÃO Nº: 071

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

profissional foi muito preciso em suas colocações durante a reunião ocorrida, ressaltando que, na ocasião, chegou inclusive a afirmar que estava evidente a falta de interesse, por parte da Secretaria de Educação, em alterar o cronograma previamente estabelecido por sua equipe. Ressaltou que as orientações apresentadas por Dr. Aldo foram claras, corretas e coerentes, reconhecendo seu profundo conhecimento jurídico e enfatizando que, sendo esta uma Casa de Leis, qualquer proposta aprovada pelo Legislativo e sancionada pela prefeita passa a ter força de lei em todo o território nacional — cabendo apenas ao Supremo Tribunal Federal eventual revogação. O vereador reiterou que, naquele momento, também observou que a presença da prefeita na reunião teria sido importante, lamentando que isso não tenha ocorrido. Em relação ao processo seletivo, pontuou que sua principal preocupação era quanto à carga horária, mas, após obter esclarecimentos de que os profissionais que não quisessem aderir às 40 horas poderiam continuar com 20 horas, compreendeu a proposta e, por essa razão, votou favoravelmente, com plena tranquilidade. Retomando a palavra, o Sr. Presidente finalizou destacando que o plenário é soberano e que cada parlamentar tem o direito de votar conforme seu entendimento e convicção. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

JOCITÁN RIBEIRO DE SALES

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÃO Nº: 071

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

José Itamar dos SantosJosé Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes TavaresRichard Italo Melo da Silva

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

RICHARD ÍTAZO MELO DA SILVA

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 24425441